



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**GENERAL CARNEIRO-PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**

**Lei Municipal nº1370/2015**

**General Carneiro-PR**

**Novembro/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**PREFEITO MUNICIPAL**

Joel Ricardo Martins Ferreira

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz

Comissão de Avaliação de Monitoramento do PME de 2022

**Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

**Comissão Coordenadora – Ato legal N° 209 ano 2021**

I- Claudia Reni Volinkevicz - Representante do Fórum Municipal de Educação

II- Ivo Pinto da Luz- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

III- Ossimal Costa - Representante da Câmara de Vereadores

IV- Claudete Machado- Representantes das escolas públicas Municipais

V- Cleid Terezinha Alves - Representantes das Equipes Pedagógicas Municipais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

VI- Cleusa Rosane Santana -Representante da Coordenação Pedagógica Municipal

**Equipe Técnica – Ato Legal Ato legal N° 209 ano 2021**

I- Jaqueline Dieli Moraes

II- Neuza Barrida Giroto

III- Dulcidia Adriane Miersch

IV- Donazir NattelStepsuk

V- Marina de Paula MazurechemKukul

VI-Geracina Pereira

VII- Antônio Joarilson Lins Rodrigues

VIII-Ivana Jakubiu da Luz

IX-Taise Aline Menegasso

X-João Carlos Olinquevicz

XI-CarlaPatricia Bianchini



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)

## SUMÁRIO

Apresentação .....	06
Comentários da meta 01 .....	10
Comentários da meta 02 .....	13
Comentários da meta 03 .....	16
Comentários da meta 04 .....	20
Comentários da meta 05 .....	24
Comentários da meta 06 .....	27
Comentários da meta 07 .....	31
Comentários da meta 08 .....	33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Comentários da meta 09 .....	35
Comentários da meta 10 .....	37
Comentários da meta 11 .....	39
Comentários da meta 12 .....	41
Comentários da meta 15 .....	46
Comentários da meta 16 .....	48
Comentários da meta 17 .....	49
Comentários da meta 18 .....	53
Comentários da meta 19 .....	58
Comentários da meta 20 .....	61
Referências.....	61
Conclusões e Recomendações .....	62
Anexos .....	63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de General Carneiro -PR é um plano decenal, sendo suas metas e estratégias planejadas para o período de 2015-2025 em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015. A lei do Plano Municipal de Educação de **General Carneiro** ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do PME, a Secretaria Municipal de Educação instituiu uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora mediante o Decreto nº 209/2021, sendo esta constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho da Secretaria Municipal de Finanças.

A função desta Equipe e Comissão é produzir análises e organizar relatório de monitoramento e avaliação contendo as metas e estratégias do PME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

A organização metodológica para com a realização deste documento, compreendeu, inicialmente, a realização de um amplo estudo do PME. Posteriormente, a Equipe Técnica, quer seja a responsável pela idealização deste relatório, iniciou um processo de coleta de dados em sites oficiais como o do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.

Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final). Por via deste processo conseguiu-se angariar os escores necessários para a realização deste monitoramento.

## **1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos que estão matriculados na pré-escola/Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1.A	31,5%	28,7%	35,8%	54,0%	56,3%	67,3%	64,3%	59,2%	62,7%
Indicador 1B	8,8%	9,5%	7,6%	9,9%	10,0%	10,5%	11,1%	9,8%	9,5%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

### **Comentários sobre a meta 1**

**Indicador 1 A-** Até o momento, o município tem atendido 396 crianças dessa faixa etária sendo alunos da cidade e das escolas do campo, o município trabalha juntamente com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e Agentes de Saúde onde constantemente fazemos acompanhamento de crianças que estão evadidas da escola por diversos fatores. Ano a ano é realizado um levantamento de crianças de 4 a 5 anos de idade que estão fora da escola através da comunidade e professores das escolas do campo.

**Indicador 1 B** – Nesta faixa etária atendemos 94 alunos que permanecem em período integral. A dificuldade encontrada na execução desta meta é aumentar a oferta do atendimento da população de 0 a 03 anos, visto que o município não possui infraestrutura para atendimento e tampouco recursos necessários para investimentos próprios visando suprir a demanda e atingir a meta. No entanto, o município publicou o decreto 154/2020 atribuindo critérios para atendimento a demanda de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil, situados no município. Dessa forma, realiza a lista de fila única periodicidade anual para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs. De acordo com dados de matrículas atuais no sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) e os registros das solicitações de vagas apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, demonstram que 99,9% das crianças de 4 meses a 3 anos de idade que procuraram por vagas foram matriculadas.

Para a Educação Infantil, 0 a 5 anos, foram muitas as contribuições que resultaram na qualidade da educação ofertada no município. Entre essas estão a ampliação da aquisição de materiais pedagógicos, 60 colchões com capas impermeáveis para os alunos que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

permanecem em período integral nos CMEIs, aquisição de oito (8) parques infantis para CMEIs, escolas do campo e escolas urbanas que atendem infantil, formação específica para os profissionais da educação infantil e melhorias na estrutura física de centros e escolas que atendem a esta demanda.

Porém, para cumprir a meta de forma efetiva precisamos do APOIO de mais recursos oriundos de ações dos governos federal e estadual.

O percentual apresentado no indicador 1A no caderno do IPARDES não condiz com a realidade do município pois atendemos toda a demanda manifesta e os que são encontrados através da busca ativa através do Conselho Tutelar e Assistência social.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental. Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100.$
Unidade de medida	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
--------------	---

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2.A	93,1%	90,1%	90,6%	89,7%	85,4%	82,6%	82,7%	83,3%	79,6%

**Comentários sobre a meta 2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 2 A** – O município de General Carneiro atende a faixa etária de 6 a 10 anos de idade, matriculadas no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino (campo e cidade), constando no momento 833 alunos matriculados no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar). Conforme demonstrado pelos dados oficiais, o número de matrículas no ensino fundamental diminuiu. Cinco das instituições da Rede Municipal de Ensino das escolas urbanas contam com o contra turno, com profissionais qualificados e seis das escolas de ensino fundamental contam com o Programa Tempo de Aprender. O município trabalha juntamente com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente onde constantemente fazemos acompanhamento de crianças que se encontram com infrequência na escola por diversos fatores. Porém, ainda não atende 100% das crianças de 6 a 10 anos, embora o município disponha de vagas para todos. É preciso realizar um procedimento minucioso de busca ativa, de modo a verificar se de fato esse percentual corresponde à realidade.

Para o público alvo do ensino fundamental dos anos iniciais foram muitas as contribuições que resultaram na qualidade da educação ofertada no município. Entre essas estão aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de seis (6) parques infantil para as escolas do campo que atendem os anos iniciais, formação específica para os profissionais com a adesão dos Programas Educa Juntos, JEEP e Formadores em ação, reformas na escola Dom Pedro II, Escola Elay Conceição de Moura da Silva, Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas e melhorias na estrutura física das escolas do campo e urbanas que atendem este público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 2 B** – Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	93,4%	85,1%	77,7%	77,0%	82,5%	67,4%	78,2%	73,8%	76,1%
Indicador 3B	50,3%	53,7%	50,7%	47,8%	50,7%	56,9%	53,1%	55,1%	60,6%

**Comentários sobre a meta**

**Indicador 3A:** Não existe informação pública municipal que informe os dados solicitados nesta meta, sendo que a demanda de matrículas desta faixa etária pertence à SEED (Secretaria Estadual de Educação).

**Indicador 3B:** Não existe informação pública municipal que informe os dados solicitados nesta meta, sendo que a demanda de matrículas desta faixa etária pertence à SEED (Secretaria Estadual de Educação).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100.$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de população de 16 anos que frequenta a escola .
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
--------------	--

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4A									
Indicador 4B		54,9%	64,4%	71,3%	72,0%	60,7%	61,4%		
Indicador 4C							25,0 %		

**Comentários sobre a meta 4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 4A**-Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

**Indicador 4B**-Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NULIDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (DE MATRÍCULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN ESPECIAL EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. \*PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**Indicador 4C-** Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação, surdez, cegueira e baixa visão. O município oferta 3 Salas de recursos multifuncionais e a sala de recursos DV e está com a autorização de funcionamento para abertura de uma sala de recursos multifuncional na educação infantil no CMEI Eresmira Ferreira dos Anjos. Para tanto, deve-se assegurar que haja implantação, ao longo deste PME, de mais salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 5A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.

  

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	16,2 %	33,5 %	44,0 %	6,3 %
2016	22,9 %	42,0 %	26,8 %	8,3 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	3,7 %	13,1 %	5,8 %	64,9 %	12,6 %
2016	7,6 %	7,6 %	1,3 %		

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	18,0 %	33,3 %	23,8 %	24,9 %
2016	17,8 %	44,4 %	21,9 %	16,0 %

**Comentários sobre a meta 5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 5A:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**Indicador 5B:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**Indicador 5C:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARATODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	12,3%	9,0%	8,1%	6,7%	5,2%	4,3%	3,7 %	2,5%	4,3%
Indicador 6B	14,3%	8,7%	13,6%	14,3%	13,6%	4,5%	4,5%	*	*

### **Comentários sobre a meta 6**

**Indicador 6A:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

**Indicador 6B:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)

partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental .
--------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	5,1
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Unidade de medida	4,7
-------------------	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de medida	4,0

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,4	4,9	5,4	5,1	5,4
Indicador 7B	3,7	3,5	4,0	4,7	4,7
Indicador 7C			2,9	4,0	3,9

**Comentários sobre a meta**

**Indicador 7A:** Já calculado e disponibilizado pelo INEP.(de 2 em 2 anos)

**Indicador 7B:**Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

**Indicador 7C:** Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
--------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
--------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

### **Comentários sobre a meta 8**

**Indicador 8A:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

**Indicador 8B:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

**Indicador 8C:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

**Indicador 8D:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	

**Comentários sobre a meta 9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 9A:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

**Indicador 9B:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação Profissional.

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 10A	A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional /Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %

**Comentários sobre a meta**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 10A:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público} / \left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ total} \times 100$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	*	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	*

**Comentários sobre a meta**

**Indicador 11A:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 11B:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  
Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

**Indicador 11C:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
---------------	---

**Comentários sobre a meta**

**Indicador 12A:** Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

**Indicador 12B:** Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Indicador 12C:** Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO\_MUNICIPIO\_CURSO para modalidade presencial e CO\_MUNICIPIO\_LOCAL\_OFERTA para modalidade ensino a distância.

(As metas 13 e 14, foram suprimidas, pois estão focadas nas Modalidades de Ensino Superior e Educação Profissional, por não haver Unidades Escolares inseridas no Município. Embora não seja de obrigatoriedade do Município, a municipalidade continuará a oferecer a contrapartida para auxiliar no custeio do Transporte Escolar a todos os munícipes que queiram prosseguir nos estudos de forma presencial, como forma de incentivar a continuidade dos mesmos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 15A	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Unidade de medida	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100.$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	50,0%	54,2%	62,5%	73,9%	74,5%	88,1%	85,7%	93%	99,4%
Indicador 15B	68,1%	59,6%	77,3%	66,0%	63,0%	88,1%	89,1%	91%	99,2%
Indicador 15C	54,8%	56,6%	62,3%	63,4%	64,9%	58,6%	59,7%	66%	66,2%
Indicador 15D	75,7%	73,5%	77,8%	79,7%	88,3%	83,8%	80,2%	85%	88,7%

**Comentários sobre a meta**

O município oferta cursos de formação de profissionais do magistério através de parcerias com as instituições públicas e privadas; há incentivo à iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando a formação profissional do magistério para atuar na educação básica pública. Entende-se que há política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação de forma a ampliar a formação em serviço; implementação das respectivas diretrizes curriculares; valorização dos estágios nos cursos de licenciatura visando à conexão entre formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica; cursos diversos aos docentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

em efetivo exercício. Adicionar ao comentário que não condiz a porcentagem encontrada no IPARDES, pois os professores do infantil e anos iniciais estão com ensino superior.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100.$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	76,1%	56,7%	69,2%	68,1%	73,3%	87,1%	88,7%	*
Indicador 16B	84,3%	70,0%	80,4%	79,7%	80,1%	90,6%	91,5%	*'

**Comentários sobre a meta 16**

**Indicador 16A :** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

**Indicador 16A :** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Na rede municipal de ensino, o percentual de professores com pós graduação – lato sensu , apresenta porcentagem maiores,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

porém não possui nenhum professor com mestrado ou doutorado atuando.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
---------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta 17**

Observa-se que no município os professores têm seus salários e reajustes com base no piso nacional, amparado pela LDB, e a carreira de professor segue tabela de promoções por classe, conforme Plano de Cargos e Carreira do Magistério, Lei Municipal Nº 621/2000, com suas devidas alterações. Foi realizada adequação do Piso Salarial dos Professores efetivos e contratados. Está sendo concedida licença prêmio para servidores da educação, concurso de remoção realizada para que o professor cumpra a jornada de trabalho apenas em um estabelecimento de ensino.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18.A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ .
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100.$
Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100.$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$ .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos /Total e municípios) x 100.
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Não
Indicador 18H		Não

**Comentários sobre a meta 18**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

O município de General Carneiro dispõe da Lei Nº 621/2000, referente a Implantação do plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério público municipal bem como suas alterações. Suas alterações Lei 1177/2011, Lei 1553/2019. Nas contratações realizadas pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), seguem-se as leis federais e decretos que norteiam os editais para a liberação e contratação pelo processo seletivo. O Plano de carreira está passando por alterações neste ano de 2023.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100.$
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intra escolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo

(Quantidade dos órgãos colegiados intra escolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intra escolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extra escolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extra escolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais De Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal De Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselho De Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais De Educação, Conselhos de Controle E Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}} \right) \times 100.$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		59,1 %	59,1%	60,7%
Indicador 19B				
Indicador 19E	75,0 %			
Indicador 19F				

**Comentários sobre a meta**

Esta meta encontra-se parcialmente cumprida visto que a escolha de direções escolares é realizada por eleições normatizada por documento oficial com regras gerais, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Executivo. As eleições para direção das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de General Carneiro-PR acontecem de acordo com a Lei Nº 1814/2022 do Cargo Diretor aprovada pelo Legislativo em 25/05/22 e a partir da próxima eleição é preciso estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho como participação em cursos para gestores e desempenho em informática, em conformidade com as normas das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Resoluções da Secretaria de Educação e Plano de Carreira do magistério. Não condiz com os dados do caderno do IPARDES, pois o município já possui consulta pública para diretores.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 20.A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
----------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesa

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	3,0 %	3,4 %	3,4 %	2,9 %	3,9 %	3,0 %	2,7%	*	*
Indicador 20B	26,8 %	32,2 %	28,2%	32,2 %	29,4 %	28,8 %	27,8 %	22,2%	25,4%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta**

Continuação da garantia da fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública; desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública; Ampliação dos recursos, pois ainda depende do repasse da União e Estado; dar continuidade nas reivindicações emendas parlamentares junto aos entes federados; dar continuidade ao repasse das metas e estratégias do PME aos poderes legislativos e executivos no intuito de articular parcerias e emendas parlamentares junto aos entes federados;

**Referências:**

Caderno **IPARDES**

Anuário Brasileiro de Educação Básica 2019

[https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads posts.](https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Projeção Populacional SEADE <https://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/> Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

### **Conclusões e recomendações**

Após estudos e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte do Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Ainda serão necessárias novas ações, para que até 2025, todas as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas necessitam de aporte financeiro dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas. Foi percebido, no processo de avaliação e monitoramento do PME, que a maioria das estratégias não executadas foram justamente aquelas que necessitavam deste aporte financeiro dos Governos Estadual e Federal, por meio de regime de colaboração.

Contudo, é possível constatar que o Executivo tem buscado meios para suprir as demandas da Educação visando buscar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e demais legislações. Além disso, o executivo aplica em Educação, percentuais acima dos 25% previstos na legislação tendo o índice do primeiro semestre encerrado com um percentual de investimento acima do que está previsto em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Ressalta-se que a fonte de dados utilizados na avaliação do PME foi baseada nos dados do IPARDES, e esses dados se referem as projeções realizadas para o ano de 2024. Percebeu-se ainda que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino de qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de General Carneiro-PR buscou neste processo integrar diversos níveis e modalidade de ensino, propondo as reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração do relatório.

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Equipe Técnica do PME – Decreto nº 209/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)

**2. ANEXOS**



Capacitação para profissionais de educação especial



Capacitação específica para profissionais de educação infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)



Capacitação para profissionais da educação infantil



Capacitação para profissionais dos anos iniciais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



Escolas do campo receberão

**MELHORIAS ESTRUTURAIS**

Escola Dom Pedro II é a primeira a ser entregue



Escolas do campo receberão

**MELHORIAS ESTRUTURAIS**

Escola Dom Pedro II é a primeira a ser entregue



A cidade  
**MAIS FRIA**  
do Paraná

Prefeitura de  
**GENERAL  
CARNEIRO**



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO E  
CULTURA**



A cidade  
**MAIS FRIA**  
do Paraná

Prefeitura de  
**GENERAL  
CARNEIRO**



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO E  
CULTURA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



**Prefeitura de General Carneiro**

29 de mar. · 🌐

🖋️ 📄 Nossas escolas farão parte do Programa Educa Juntos – Matemática. O Programa é uma iniciativa do Governo do Estado com Prefeituras Municipais... Ver mais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



Audiência pública de avaliação do Plano Municipal de Educação 2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



**Prefeitura de General Carneiro**

7 de fev. · 🌐

👍 Complementando o evento que capacitou os profissionais da educação na última semana, as professoras do campo e auxiliares de servi... Ver mais



**Prefeitura de General Carneiro**

3 de fev. · 🌐

👍 É com mais aprendizado que o ano de 2023 inicia para os profissionais da educação. Nesta quarta-feira (31), os profissionais receberam uma capa... Ver mais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



Aquisição de parques infantis para CMEIs e escolas de educação infantil na cidade e no campo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)

